ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º anda cxa. Postal nº 61 – CEP. 985900 000
Fone/Fax (0xx) 55 781-3355 (0xx) 55 781-3324. E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA N.º 198, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 1998 à 31 de setembro de 1999:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estatutário municipal , ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** pelo período de 10 de janeiro de 2000 à 08 de fevereiro de 2000.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 07 de janeiro de 2000.

Ver. **ROBERTO ANTONIO SPEROTTO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 07/01/00
RETIRADO em 10/03/00

Ver. **JAIRO LUIZ PIZOLOTTO**
Secretário